

O SR. RODRIGO AMORIM - Essa barbearia o senhor, por favor, informe a essa comissão porque ela está agindo contrário à regra, contrário à lei.

O SR. CARLOS MARINHO - Praticamente todas as que eu conheço...

O SR. RODRIGO AMORIM - Então, o senhor, por favor, informe as que o senhor conhece para que a gente possa encaminhar para a comissão pertinente, existe uma Comissão de Trabalho nesta Casa, que a gente possa encaminhar, porque está equivocado; e também abrir notícia ao Ministério Público do Trabalho porque esse tipo de relação não existe. O senhor explora uma atividade-fim, como bem disse, que é massagem, está no seu contrato social, inclusive.

O SR. CARLOS MARINHO - Boate e massagem.
O SR. RODRIGO AMORIM - Isso, boate e massagem. A boate o senhor explora de forma errada, eu diria clandestina porque o seu alvará permite a utilização do seu espaço físico como boate apenas no primeiro pavimento. E está claro aqui que o senhor usa o segundo pavimento como boate. Correto?

O SR. CARLOS MARINHO - Não, eu uso o térreo e o primeiro pavimento.
O SR. RODRIGO AMORIM - Sim, sim. Então, o senhor está considerando o primeiro pavimento como térreo?

O SR. CARLOS MARINHO - Térreo e o primeiro...
(Falas paralelas)
O SR. RODRIGO AMORIM - O primeiro pavimento, que é o segundo pavimento da edificação o senhor não poderia usar...

(Falas paralelas)
O SR. JORGE FELIPPE NETO - Deputado, pelo amor de Deus, está revoltante tentar falar o que o senhor está falando.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Sr. Carlos, nesta comissão o senhor faltou com a verdade duas vezes.

O SR. RODRIGO AMORIM - Eu diria mais, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Duas vezes. Com relação ao tema dos pavimentos, onde o senhor foi categórico dizendo que reunia público em todos os pavimentos. Em todos os pavimentos. Agora o senhor diz que só reúne no primeiro pavimento. O senhor, por favor, o senhor está preso e o senhor vai ser conduzido à delegacia por falso testemunho nesta comissão.

Gostaria de pedir ao coronel Sarmento...
O SR. CARLO MARINHO - Acho que foi um engano, exce-

lência.
O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Ao senhor não está franqueada a palavra.

Eu gostaria de pedir ao coronel Sarmento que, por favor, junte esses documentos, eu acho que nós não temos na secretaria. Não é isso? Esses documentos do pavimento?

O SR. SARMENTO - Foi encaminhado ao senhor. Foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Foi encaminhado?

O SR. JORGE FELIPPE - Eu quero fazer só uma consideração ao dr. Carlos e ao coronel Sarmento.

(Falas paralelas)
O SR. SARMENTO - Respondendo à pergunta do senhor, deputado, a instalação de exaustão mecânica para a cozinha, localizada no mezanino, foram apresentadas de forma a detalhe constante da prancha 1, com previsão de dois dumpers corta-fogo. A referida exigência deverá ser verificada pelo oficial de vistoria da OBM(?), da área ocasião da vistoria, por obtenção de certificado de aprovação. Com observação do disposto ao artigo 89, da Resolução Cedec(?) 142/94. Como foi apresentado no projeto, o dumper corta-fogo para a utilização de exaustão mecânica.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - É... e de vocês é o usado no GEM, não é isso? O laudo de vocês é usado no da prefeitura. A exigência, não é?

O SR. SARMENTO - Acho que são paralelos.
O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Ah, é? Coronel, eu vou pedir ao senhor que junte todas as notificações e o tempo que foi dado para se manifestar inclusive corrigindo toda a parte devida, na qual não foi desde o ano de 2010. Tendo o último certificado de aprovação no ano de 2016.

O deputado Rodrigo Amorim quer fazer uso da palavra?
O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. presidente, eu tenho inúmeras questões ainda que não foram, nenhuma delas foi aqui... Conseguiu expor a verdade no depoimento.

Então, todas as minhas dúvidas em relação à atividade permanecem. Então, eu gostaria que v. exa. autorizasse que nós posamos, perante a autoridade policial, continuar ou que seja marcada uma nova oitiva, mas que a gente possa ainda avançar em várias questões que, a meu ver, são cruciais para, inclusive, em sede de eventual indiciamento cuja competência é autorizada por essa... Na atividade desta comissão. E que está claro que uma tentativa clara de obstrução da verdade, atrapalhar o andamento do propósito dessa CPI; e eu ainda tenho muitos questionamentos sobre o funcionamento e que culminaram com a tragédia e com a morte, que é o mais importante. E é importante deixar claro, sr. presidente, é a segunda vez, na nossa segunda sentada, primeiro uma tentativa clara de uma obstrução dos trabalhos desta Casa. Inclusive, era o objeto da minha outra pergunta que, no início das nossas atividades aqui, desrespeitando o horário, o nobre colega advogado esteve aqui dizendo que o sr. Carlos estava doente na Barra da Tijuca. Em vinte minutos o sr. Carlos chegou aqui, quando foi deliberado e autorizado no início desta sessão a condução coercitiva. Isso, para mim, é uma clara tentativa de obstrução dos trabalhos desta comissão. Na sequência, diversas contradições, mesmo tendo sido alertado por v. exa., o que culminou com a decisão sábia - parabéns pela decisão -, no sentido de que possamos continuar.

Então, está claro o desrespeito daqueles que têm vindo aqui com os trabalhos desta comissão, que visa tão somente - isso aqui não é um tribunal de inquisição, isso aqui não quer perseguir ninguém. Muito pelo contrário, o objetivo aqui - como bem ressaltado pelo Corpo de Bombeiros - é um objetivo nobre para que possamos efetivamente apurar as causas dos incêndios que têm acometido o Rio de Janeiro e, sobretudo, evitar novas tragédias. É importante que ressaltemos as inúmeras tentativas de obstrução do trabalho parlamentar.

Então, é só isso e eu tenho muito a continuar em relação ao estabelecimento, sr. presidente. Gostaria que o senhor estivesse atento a isso para que em sede da autoridade policial ou numa data posterior que pudéssemos avançar, porque tem muitas questões ainda nebulosas a meu ver.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado, nós vamos continuar, essa oitiva de hoje foi esclarecedora. Agora, nós não temos mais condição de continuar sendo que o depoente aqui, como testemunha, falta com a verdade o tempo inteiro, sendo que nós em nenhum momento estamos aqui querendo fazer...

O SR. RODRIGO AMORIM - Constrangê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Constrangê-lo, nada disso. Nós já sabemos qual é a atividade da casa, nós não estamos aqui para questionar apenas isso. Nós estamos querendo saber como se dá o incêndio na Casa. Agora, quando a gente vê inúmeros indícios documentais, nos quais a Casa está irregular, nos quais tudo está sendo comprovado que é irregular. E, quando a testemunha muda as versões o tempo inteiro, é muito difícil é continuar.

Então, eu vou pedir à secretaria que expeça os documentos necessários para prisão.

Vou passar a palavra para o deputado Jorge Felipe Neto.
O SR. JORGE FELIPPE NETO - Eu quero só continuar as perguntas, sr. Carlos. Assim, eu aprendi não minha vida que quem fala a verdade não merece castigo. Então, só fazer algumas para o senhor como dono, sócio. Não era frequentador, o senhor trabalhava lá?

O SR. CARLOS MARINHO - Sim. Eu poderia pedir desculpas a v. exa., que de repente eu não tenho conhecimento e, na dúvida, sem querer...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Sr. Carlos, a palavra está com o deputado Jorge Felipe Neto.

O SR. RODRIGO AMORIM - Uma Questão de ordem, sr. presidente.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Eu quero fazer uma pergunta: por que o estabelecimento do senhor é reconhecido pública e notoriamente - tem aqui matéria de O Globo, tem outra matéria aqui do Lauro Jardim, uma do Ancelmo Gois - como uma "termas"?

O SR. CARLOS MARINHO - É uma "termas". Possui sauna, sauna seca, sauna a vapor, foi encontrado por garotas de programa. E tudo mais. É uma Casa voltada para o público masculino.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E essas garotas de programa iam lá por quê?

O SR. CARLOS MARINHO - Iam lá para poder marcar encontros e fazer programa.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Que aconteciam ali dentro, nos quartos?

O SR. CARLOS MARINHO - De repente pode ser que sim. Ali nos quartos sim.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E o senhor cobrava por isso? Pela hospedaria, pelo quarto, por qualquer cosia do gênero?

O SR. CARLOS MARINHO - Cobrava só pelo aluguel do quarto.

O SR. RODRIGO AMORIM - Então mais uma das inverdades.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ok.
O SR. RODRIGO AMORIM - Disse anteriormente que não cobrava por hospedaria.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Então, teve hospedaria ali? Por que o senhor não botou isso no alvará? E quero perguntar aos bombeiros, ao mesmo tempo... E aí quero só fazer uma consideração final, sr. presidente. Tenho - não sou de cair em fofoca não, mas enfim - notícias - espero crer que isso não seja verdade - mas que o comandante Robadey estaria falando aos oficiais, seja por qualquer expediente, WhatsApp, telefone e tal, de que eu fui duro na sessão anterior, porque ele não teria feito favores ou pedidos.

Então, eu só quero deixar aqui registrado, sr. presidente, que qualquer pedido feito por parlamentar, republicano, é evitado de uma representação popular. Eu tive 43.099 votos. Até onde eu saiba, o comandante Robadey não foi eleito por ninguém. Aliás, curiosamente, foi o único secretário que passou num cargo de confiança... Foi da confiança do governo Pezão, agora é da confiança do governador Wilson Witzel.

Mas, quero dizer o seguinte: os pedidos que eu fiz - e eles estão oficiados - foi quando eu era secretário de conservação e meio ambiente da cidade, onde o comandante Robadey muito.... Muito vaidosamente - eu diria assim - não atendeu às súplicas, no caso... Lembra da baleia que enalhou na praia? Enfim, esse foi um caso. Por acaso, eu estava à frente dessa operação. E o segundo foi quando teve um vento - 130, 140 km - no Rio de Janeiro, quando três mil árvores caíram em solo urbano da cidade do Rio de Janeiro, quando o comandante dos bombeiros não se fez presente nem se pronunciou na hora da emergência. Eu fui ligar para cada um dos comandantes de batalhão. Esses são os únicos pedidos que eu lembro de terem sido feitos. E não foram atendidos porque o comandante Robadey é uma pessoa muito importante, muito inacessível até para parlamentares eleitos deste estado. Mas, só quero fazer esse registro. Porque, independentemente de amizade ou inimizade - ou indiferença - de qualquer secretário de estado, eu tenho por aptidão ter o rigor nesse tipo de audiência, porque eu acho que a gente está em busca da verdade. E se, infelizmente, os deputados não forem, na medida do possível, rigorosos, as pessoas acham que - desculpe a expressão - a gente tem cara de babaca, sentam aqui, falam o que querem e acham que a gente vai acreditar. Então, infelizmente, a gente tem que fazer certas coisas. Só quero que fique registrado que, se o comandante Robadey, um dia, caso queira, se isso for verdade, se não for, mas, se um dia ele quiser fazer qualquer tipo de alusão ou fala a este parlamentar, que o faça pessoalmente, gabinete 212. Acho que isso é uma medida de hombridade. E eu vou dizer o que eu acho dele, ele fala o que acha de mim e está tudo certo.

Quero dizer que eu admiro o trabalho de v. exas. Acho que são heróis do Estado do Rio de Janeiro, mas até os heróis podem ser acometidos de húbri, como os gregos chamavam, que é o excesso da medida. Até o excesso de heroísmo, às vezes, é danoso. Até o excesso de bravura é danoso. Graças a Deus, o senhor está aqui, mas o senhor mesmo falou que poderia não estar, expôs-se a um risco pelos seus comandados.

Então, nenhum de nós está impassível de críticas ou de eventuais questionamentos. Eu fico muito à vontade de dizer que vos admiro, que são grandes heróis. Tenho grandes amigos bombeiros, não é de hoje, desde a minha infância e muito mais intensamente quando assumi esse mandato. E, por diversas vezes, eu ajudei o Corpo de Bombeiros, seja na convocação de concursados, seja naquela questão pedida até pelos próprios oficiais da legislação do prazo da "expulsória", entre tantas outras questões. E me coloco à disposição da corporação. É fundamental isso. Não das pessoas, mas da corporação, que eu acredito que como instituição muito colabora com este estado.

Mas, volto aqui à pergunta: por que o senhor não informou que era hospedaria e se os bombeiros não viram que tinha uma hospedaria, enfim? E o que isso implica em termos de licenciamento? Por que está vedada a hospedaria? O que isso implica no licenciamento? É algum tipo de material a mais que deveria ser feito em termos de licenciamento? Dr. Carlos(?) e depois o bombeiro, por favor.

O SR. (?) - Primeiro, porque perderia a validade do documento. O documento foi deliberado com um tipo de classificação, caso houvesse hospedaria; a hospedaria é classificada com um outro tipo de classificação de risco da edificação. E aí fugiria a classificação que deu origem ao laudo, que consta no laudo de exigências.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Fantástico isso. Então, vocês considerariam, hoje, à luz do que se viu naquela operação dos bombeiros, de diversos quartos, hospedaria, utilização dos quartos, vocês considerariam que ele mentiu no licenciamento, no ato documental do licenciamento, e que esse licenciamento, então, seria nulo? Nulo de pleno direito. E, aliás, isso é falsidade ideológica, você mentir num documento público.

O SR. (?) - É, a nossa base para a emissão de um laudo de exigências toma base de quase toda parte instrumentos documentais. Então, foi ratificada aquela atividade à época, em 2014, com base nas documentações apresentadas. Qualquer alteração de atividade, já torna nulo por si só o documento inicial, qual seja, o laudo de exigências. E, por conseguinte, os documentos subsequentes.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - E os bombeiros pretendem nulificar o documento expedido anteriormente, porque foi alterada a característica de atividade econômica exercida naquele estabelecimento?

O SR. (?) - Hoje, o estado da edificação está... São duas frentes que foram tomadas pelo Corpo de Bombeiros. Hoje a edificação encontra-se interditada e, ao mesmo tempo, a edificação foi notificada para reaprovar o projeto de segurança contra incêndio e pânico. Tramitação essa que, uma vez deferida, quando for deferida, vai dar nulidade a todo o histórico de regularização que a Casa tem até então.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Ou seja, na data do incidente não estava regular?

O SR. (?) - Na data do incidente só constava no nosso banco de dados a emissão do laudo e do certificado de aprovação. Não constava...

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Se eles fizeram atividade de hospedaria, como foi dito aqui, é nula aquela licença expedida? Eles, portanto, unificado esse ato, não estariam regulares na data do incêndio.

O SR. (?) - No laudo é bem claro. Não só se ele mudou, se o proprietário de qualquer estabelecimento muda a característica e a finalidade, mas se faz qualquer tipo de modificação arquitetônica, porque o projeto foi aprovado para aquelas características, se mudou arquitetonicamente, se mudou a finalidade, se mudou a razão social, ele perde a validade. Isso vem explicitado no documento.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Mas sem condicionante, ele perdeu a validade, aquele documento é nulo ou o Corpo de Bombeiros Militar continua tendo aprovado aquele projeto, eles estavam regulares ou irregulares na data do incêndio?

O SR. (?) - Hoje ele é nulo pelas condições de notificação. Está anulado, pelas condições que foram apresentadas na notificação.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Maravilha. Obrigado.
O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Quereria agradecer. Só para deliberar aqui rapidamente. Deputado Jorge Felipe Neto, deputado Rodrigo Amorim, a gente anular a reunião, cancelar a reunião que teria na próxima sexta-feira e vamos deliberar, a gente tem tempo hábil. A semana que vem é a última - não é? - do parlamento.

Então, a gente delibera aqui com relação a quando a gente volta, a gente faz até, se for proforma, para poder andar.

O senhor está de acordo?
O SR. RODRIGO AMORIM - De acordo, sr. presidente.
O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputado Jorge Felipe Neto.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - De acordo.
O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Então, fica encerrada essa reunião.

Peço à comissão e ao Departamento de Segurança da Casa que faça os procedimentos devidos com relação ao sr. Carlos. Está encerrada.

Id: 2303137

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/N° 1671/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4536/2021

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ERICO RODRIGO MOURA HEIER**, matrícula n° 421.892-1, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Dionísio Lins.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1672/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4537/2021

R E S O L V E :

NOMEAR JOSIMAR VIANA DE SOUZA, matrícula n° 427.964-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Dionísio Lins, na vaga decorrente da exoneração de Erico Rodrigo Moura Heier.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1673/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4789/2021

R E S O L V E :

NOMEAR JOSIMERE DA SILVA OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula n° 427.963-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt, na vaga decorrente da exoneração de Fabiana Nunes Pinto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1674/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4730/2021

R E S O L V E :

NOMEAR ERICA CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 424.839-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Valdecy da Saúde, na vaga decorrente da exoneração de Tayane Cristine dos Santos Silva.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1675/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4405/2021

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA ALICE MENDES DE SOUZA, matrícula n° 407.468-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à 1ª Vice-Liderança do PSOL - Deputada Mônica Francisco, na vaga decorrente da exoneração de Gabriel Souza Zelesco.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1676/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4386/2021

R E S O L V E :

NOMEAR GABRIEL SOUZA ZELESKO, matrícula n° 423.032-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à Liderança do PSOL - Deputada Renata Souza, na vaga decorrente da exoneração de Maria Alice Mendes de Souza.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1° SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/N° 1677/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo N° 4441/2021